

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR.
EDITAL N.º 03/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO), torna pública a retificação do **Edital nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO**, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 30 de Março de 2010, com a alteração do **item 4** que passa a ter a redação a seguir:

No item 4 , **onde se lê:**

4.1 A inscrição do candidato é condicionada ao pagamento do valor fixado pelo edital e não haverá hipótese de isenção.

Leia-se:

4.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**; e

b) for membro de família de baixa renda, ou seja, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.2 A isenção mencionada no **item 4.1** deverá ser solicitada mediante requerimento, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória via *Fax* (63 3232-8545 ou 63 3232-8245) para apreciação no período de 08/04/2010 a 15/04/2010.

4.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site **www.copese.uft.edu.br** no dia 16/04/2010.

4.4 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 3.3.

4.5 A apresentação de documentação inverídica poderá ensejar a responsabilização criminal.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins o presente edital,

Retifique o edital nº 01/2010 MPE-TO divulgado na internet.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Presidente da Comissão de Concurso